**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO/SP**

**REQUERIMENTO Nº. 004/2019**

Eu, ERIVAN FERREIRA NUNES, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, ouvido o douto Plenário, REQUEIRO informações se foi realizada a incorporação total do abono salarial dos servidores municipais, em atendimento à Lei Municipal 13/2016, de 29 de abril de 2016, que previa a incorporação total do abono salarial dos servidores públicos no dia 29 de abril de 2019.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres vereadores, no sentido de aprovar este pleito, reitero os meus protestos de estima e consideração.

Planalto, 27 de maio de 2019.

**ERIVAN FERREIRA NUNES**

**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVAS:**

A Lei Municipal 13/2016 previa a incorporação total dos abonos concedidos nas gestões dos ex-prefeitos Silvio César Moreira Chaves e André Luiz Severino da Silva, que totalizavam R$ 225,00. Segundo informações dos servidores públicos municipais, restam ainda o valor de R$ 55,00 a serem incorporados aos vencimentos salariais dos mesmos.

Caso não tenha ainda realizado a incorporação total, solicito que seja executado de maneira imediata, em respeito à Lei em que trata da incorporação dos abonos, que foi aprovada por unanimidade pelos vereadores desta casa de Leis no exercício 2016.

Planalto, 27 de maio de 2019.

**ERIVAN FERREIRA NUNES**

**VEREADOR**